



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 156/2022

**EMENTA:** Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria nº 130/2022– Sindicância Disciplinar.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, no uso das atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o que dispõe o Art. 92, inciso XIV, do Regimento Interno do CREA-RN;

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme **Portaria n.º 130/2022 expira em 19 de agosto de 2022;**

Considerando o disposto no Memorando nº 001/2022 da Coordenação da Comissão, haja vista o exíguo prazo para conclusão das investigações, bem como, apresentação da documentação por parte da GGP – Gerência de Gestão de Pessoas, com necessidade de averiguar mais atentamente também requerer novas diligências (4648892/2022).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Prorrogar o prazo para os trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria 130/2022 **por mais 30 (trinta) dias**, contados do término do prazo da **portaria nº 130/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 30 de agosto de 2022.

  
Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente do CREA-RN

Ciente: